



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 119/2000

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, a servidora **IOLANDA APARECIDA JARENCO PEDROSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de serviço, com proventos integrais, a servidora **IOLANDA APARECIDA JARENCO PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.407.223-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no Artigo 8º, incisos I, II, III, alínea "a" e parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nos termos do Processo nº 4518/2000..

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARAL M. T. JACOMINI

12/2000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 12 / 2000
DE Nº 7761
UMUARAMA, 02 / 12 / 2000
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO